



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3975 - Ano 16 - 14 de Junho de 2022

SUMÁRIO

• DECRETO 317.2022 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOMEADO NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1011/2021	2
• DEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO	2
• TORNAR SEM EFEITO O DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO	2



DECRETO 317.2022 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOMEADO NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o estabelecido nas Lei Municipal nº 1019 de 29 de maio de 2018, que revoga as Leis nº 197 de 20 de outubro de 1997 e a Lei nº. 478 de 21 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna CI 181/2022 da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios, os Ofícios 93/2022 e ofício datado de 15.03.2022 da Secretaria Municipal de Educação, Ofício 22/2022 da Secretaria Municipal de Habitação bem como o Ofício 24/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros abaixo citados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado na forma do Decreto Municipal nº 1.011/2021, para o biênio 2021/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Larissa de Kássia dos Santos Gabriel, matrícula nº 29.236, em substituição de Cíntia Quelli de Oliveira Demattê
Suplente: Deliciele Silva, matrícula nº 36.828

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS:

Titular: Sílvia Souza da Cruz, matrícula nº 4.388
Suplente: Maria Aparecida Fagundes dos Santos, matrícula nº 37.289

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº.1.011/2021 de 17/12/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 29.12.2021 Chave de verificação: domtdf003863c229122021, já alterado pelo Decreto nº 154/2022 de 23.02.2022, publicado em 03.03.2022, Chave de verificação: domtdf003906c103032022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 13 de junho de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas para a prestação de serviços médicos e realização de procedimentos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas e de retaguarda: HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF), UNIDADE MATERNO INFANTIL (UMMI), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO(UPA),COMPLEXO REGULADOR,CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO(CTA), CENTRO DE TRATAMENTO ORTOPÉDICO (CTO), CENTRO DE REABILITAÇÃO (CER IV), SAMU, UNACON, ATENÇÃO BÁSICA, cuja gestão é realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas-BA, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas especialidades relacionadas no Edital de Credenciamento 001/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira de Freitas/BA, vinculada à Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Art. 25, Caput, considerando os requerimentos entregues pelos interessados, **RESOLVE** tornar público o deferimento dos requerimentos de credenciamentos constantes na seguinte lista de interessados que apresentaram a documentação exigida para fins de participação do Edital de Credenciamento de serviços na área da Saúde nº 001/2021.

UNIDADE 01 – HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF)

1. UROVASC SERVICOS MEDICOS S/C LTDA, CNPJ: 05.642.305/0001-10
UROLOGISTA

2. UROSUL CLINICA MEDICA DE UROLOGIA S/C LTDA, CNPJ: 06.105.201/0001-30
UROLOGISTA

Até o dia 21 de junho de 2022 os interessados deverão se apresentar perante o setor de credenciamento do Município de Teixeira de Freitas/BA munidos da documentação autenticada, ou cópia com documentação original exigida no instrumento convocatório, ressalvadas as exceções dos documentos que são possíveis de averiguar a autenticidade em site oficial.

Posteriormente, haverá a conferência, bem como envio ao setor de contratos, e regular tramitação do procedimento.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos no setor de credenciamento.

Magda de Seles Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Teixeira de Freitas/BA, 14 de junho de 2022.

TORNAR SEM EFEITO O DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, **TORNA SEM EFEITO** o Deferimento do Credenciamento Médico, referente à empresa UROSUL CLINICA MEDICA DE UROLOGIA S/C LTDA, CNPJ: 06.105.201/0001-30, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3970, Ano 16 – 07 de junho de 2022.

Teixeira de Freitas, 14 de junho de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação